



Estado do Pará
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alenquer
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

1

ERRATA - ATA DA 91ª (NONAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA NO 4º (QUARTO) PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER, EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

Na condição de Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, determino a publicação da correção da Ata da 91ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de agosto de 2022, conforme segue abaixo.

Nas páginas 1 (um) e 4 (quatro), onde se lê: “[...] Parecer Conjunto nº01/2022, da Comissão Permanente de Justiça; [...]”.

Leia-se: “[...] Parecer nº01/2022, da Comissão Permanente de Justiça; [...]”.



Ver. Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer